CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 238/2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a realização de rigorosos estudos, possibilitando implantar no Município o bilhete único no transporte coletivo, mediante o repasse dos subsídios que se fizerem justos e necessários.

Ouso ainda indicar que os estudos deverão ser efetivados através de uma comissão nomeada mediante expedição da competente portaria, composta por funcionários com conhecimentos técnicos no assunto e um representante legal da empresa concessionária do transporte coletivo no Município.

. Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. 05/2008
S.S. PRESIDENTE